

PARECER DE AVALIAÇÃO – MODELO SIMPLIFICADO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2019

CARACTERÍSTICAS DO PRÉDIO

1) Número de unidades / pavimento:	2) Número de pavimentos:
3) Número de elevadores:	4) Idade Estimada (anos): 30
5) Estado de conservação do condomínio: ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim ☐ Em implantação	
6) Infraestrutura: ☐ Piscina ☐ Sauna ☐ Quadra ☐ Box ☐ Guarita ☐ Salão de festas ☐ Churrasqueira ☐ Bicicletário ☐ Antena coletiva ☐ Sistema de Segurança	

ACABAMENTOS

Ambiente	Revest. Piso	Revest. Paredes	Revest. Tetos	Pintura	Esquadrias
Salas	Cerâmica	Pintura	Ferro PVC	PVA	Alumínio
Banheiros	Cerâmica	Cerâmica	Ferro PVC	PVA	Alumínio
Cozinha	Cerâmica	Cerâmica	Ferro PVC	PVA	Madeira
Hall	Cerâmica	Pintura	Ferro PVC	PVA	Alumínio
Depósito	Cerâmica	Pintura	Ferro PVC	PVA	Alumínio
Fachada		Pintura		Acrílica	Alumínio

DIAGNÓSTICO DE MERCADO

1) Desempenho do Mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido	
2) Número de ofertas: ☐ Alto ☐ Médio ☒ Baixo	3) Nível de demanda: ☐ Alta ☐ Média ☒ Baixa
4) Liquidez: ☐ Alta ☐ Média ☒ Baixa	
5) Observações (Fatores valorizantes ou desvalorizantes que afetem a liquidez) Não observados	

XIII - OBSERVAÇÕES

1) Data da vistoria: 25/09/2019
2) Estabilidade / Solidez: ☒ Sim ☐ Não
3) Danos Construtivos / Habitabilidade: As condições de uso devem ser confirmadas e aprovadas para o fim a que se destina, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte
4) Divergências entre documentação e vistoria - Áreas não averbadas: Documentação desatualizada, áreas não averbadas.
5) Outros: Cabe aos gestores buscar a melhor condição comercial, podendo o contrato ser negociado com valores dos aqui apresentados

Anexo I - Croqui de Localização
 Anexo II - Documentário Fotográfico

PARECER DE AVALIAÇÃO – MODELO SIMPLIFICADO
ORDEN DE SERVIÇO Nº 002/2019

CONTRATO: 082/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão 060/2019

FINALIDADE: Fins de possibilidade de permuta de imóveis

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Domingos Martins (EMPEF Fazenda Germano Schwanz)

TIPO DO IMÓVEL:

(☒) Escola () Apartamento () Terreno () Sala Comercial () Loja

TIPO DE IMPLANTAÇÃO

() Condomínio (☒) Isolado

ENDEREÇO DO IMÓVEL

Vila Schwanz, próximo a Rio Ponte - Domingos Martins/ES.
 Coordenadas: Latitude 20° 11' 45,35", Longitude 40° 49' 51,80".

CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

1) Usos Predominantes: (☒) Unifamiliar () Multifamiliar () Comercial () Industrial	2) Padrão Construtivo Predominante: () Alto (☒) Normal () Baixo () Proletário
3) Infraestrutura urbana (no logradouro): (☒) Rede de água () Fossa / Sumidouro (☒) Rede de energia (☒) Passeio (☒) Guias e sarjetas () Esgoto sanitário (☒) Rede pluvial (☒) Iluminação pública (☒) Pavimentação	
4) Comércio - Serviços - Equipamentos comunitários (micro - região): () Transporte coletivo (☒) Escola () Segurança (☒) Comércio () Supermercado () Saúde (☒) Lazer / Recreação () Bancos () Indústria	

TERRENO (Referência do avaliador: Dentro do terreno, olhando para rua principal)

1) Forma: Irregular	2) Cota Greide: Mesmo Nível	3) Inclinação: Plano	4) Situação: Meio de quadra	5) Superfície: Seca
6) Área (m²): 336,00	7) Testada (estimada)(m): 25,00	8) Fundos (m):	9) Lado esquerdo (m):	10) Lado direito (m):

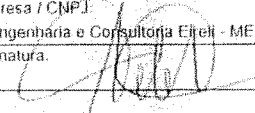
EDIFICAÇÃO (Unidade autônoma)

1) Nº Pavimentos: 1	2) Modelo Construtivo do Teto: Laje	3) Modelo Construtivo das Paredes: Alvenaria de vedação
4) Área Construída (m²): 140,00	5) Padrão de acabamento: () Alto (☒) Normal () Baixo ()	
6) Ocupação da Unidade: (☒) Pelo proprietário () Locado () Desocupado () Comodato () Invasão		
7) Situação (em Relação ao logradouro): (☒) Frente () Fundos () Lateral		8) Estado de conservação: () Bom (☒) Regular () Ruim ()
9) DEPENDÊNCIAS (Quantificar conforme constatado na vistoria): 01 hall de entrada, 02 banheiros, 01 cozinha, 01 depósito, 02 salas.		

AVALIAÇÃO

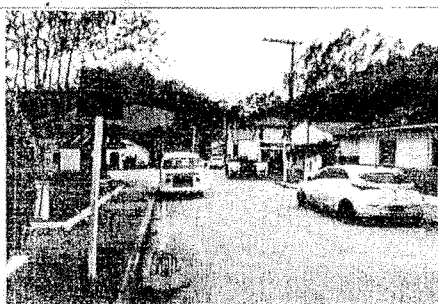
Valor do imóvel (R\$): R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais)
Limite Inferior: R\$ 128.350,00 Limite Superior: R\$173.650,00

IX - DADOS DA EMPRESA

1) Empresa / CNPJ: KMA Engenharia e Consultoria Eireli - ME / 12.149.367/0001-50	2) Responsável Técnico: Fernando Rosa Agostinho	3) CRECI Nº: ES-8053-F
5) Assinatura: 		4) Local e data: Serra/ES - 02/10/2019

PARECER DE AVALIAÇÃO – MODELO SIMPLIFICADO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2019

ANEXO II - DOCUMENTARIO FOTOGRAFICO



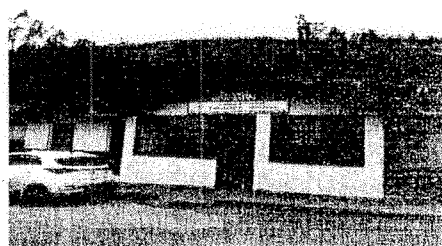
Logradouro



Logradouro



Fachada



Fachada



Sala



Sala



Banheiro



Cozinha

ANEXO I
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



PARECER DE AVALIAÇÃO – MODELO SIMPLIFICADO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2019

CARACTERÍSTICAS DO PRÉDIO

1) Número de unidades / pavimento:	2) Número de pavimentos:
3) Número de elevadores:	4) Idade Estimada (anos):
5) Estado de conservação do condomínio: ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim ☐ Em implantação	
6) Infraestrutura: ☐ Piscina ☐ Sauna ☐ Quadra ☐ Box ☐ Guarita ☐ Salão de festas ☐ Churrasqueira ☐ Bicicletário ☐ Antena coletiva ☐ Sistema de Segurança	

ACABAMENTOS

Ambiente	Revest. Piso	Revest. Paredes	Revest. Tetos	Pintura	Esquadrias

DIAGNÓSTICO DE MERCADO

1) Desempenho do Mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido	
2) Número de ofertas: ☐ Alto ☐ Médio ☒ Baixo	3) Nível de demanda: ☐ Alta ☐ Média ☒ Baixa
4) Liquidez: ☐ Alta ☐ Média ☒ Baixa	
5) Observações (Fatores valorizantes ou desvalorizantes que afetem a liquidez): Não observados	

XIII - OBSERVAÇÕES

1) Data da vistoria: 25/09/2019
2) Estabilidade / Solidez: ☐ Sim ☐ Não
3) Danos Construtivos / Habitabilidade: As condições de uso devem ser confirmadas e aprovadas para o fim a que se destina, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte
4) Divergências entre documentação e vistoria - Áreas não averbadas: Documentação desatualizada, áreas não averbadas
5) Outros: Cabe aos gestores buscar a melhor condição comercial, podendo o contrato ser negociado com valores dos aqui apresentados

Anexo I - Croqui de Localização
 Anexo II - Documentário Fotográfico

41

PARECER DE AVALIAÇÃO – MODELO SIMPLIFICADO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 003/2019

CONTRATO: 082/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão 050/2019

FINALIDADE: Obtenção valor de mercado

PROPRIETÁRIO: Marcionillo Schwanz

TIPO DO IMÓVEL:

☐ Escola ☐ Apartamento ☒ Terreno ☐ Sala Comercial ☐ Loja

TIPO DE IMPLANTAÇÃO

☐ Condomínio ☒ Isolado

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

Vila Schwanz, próximo a Rio Ponte - Domingos Martins/ES.
Coordenadas: Latitude 20° 11' 46,95"; Longitude 40° 48' 50,10"

CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

1) Usos Predominantes: ☒ Unifamiliar ☐ Multifamiliar ☐ Comercial ☐ Industrial	2) Padrão Construtivo Predominante: ☐ Alto ☒ Normal ☐ Baixo ☐ Protetário
3) Infraestrutura urbana (no logradouro): ☐ Rede de água ☐ Fossa / Sumidouro ☒ Rede de energia ☐ Passeio ☐ Guias e sarjetas ☐ Esgoto sanitário ☐ Rede pluvial ☐ Iluminação pública ☐ Pavimentação	
4) Comércio - Serviços - Equipamentos comunitários (micro - região): ☐ Transporte coletivo ☒ Escola ☐ Segurança ☒ Comércio ☐ Supermercado ☐ Saúde ☒ Lazer / Recreação ☐ Bancos ☐ Indústria	

TERRENO (Referência do avaliador: Dentro do terreno, olhando para rua principal)

1) Forma:	2) Cota Greide:	3) Inclinação:	4) Situação:	5) Superfície
Retangular	Mesmo Nível	Active	Meio do quadra	Seca
6) Área (m²):	7) Testada(m):	8) Fundos (m):	9) Lado esquerdo (m):	10) Lado direito (m):
2400,00	60,00	60,00	40,00	40,00

EDIFICAÇÃO (Unidade autônoma)

1) Nº Pavimentos:	2) Modelo Construtivo do Teto:	3) Modelo Construtivo das Paredes:
4) Área Construída (m²)	5) Padrão de acabamento:	
	☐ Alto ☐ Normal ☐ Baixo	
6) Ocupação da Unidade:		
☐ Pelo proprietário ☐ Locado ☒ Desocupado ☐ Comodato ☐ Invasão		
7) Situação (em Relação ao logradouro):		
☒ Frente ☐ Fundos ☐ Lateral		
8) Estado de conservação:		
☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim		
9) DEPENDÊNCIAS (Quantificar conforme constatado na vistoria):		

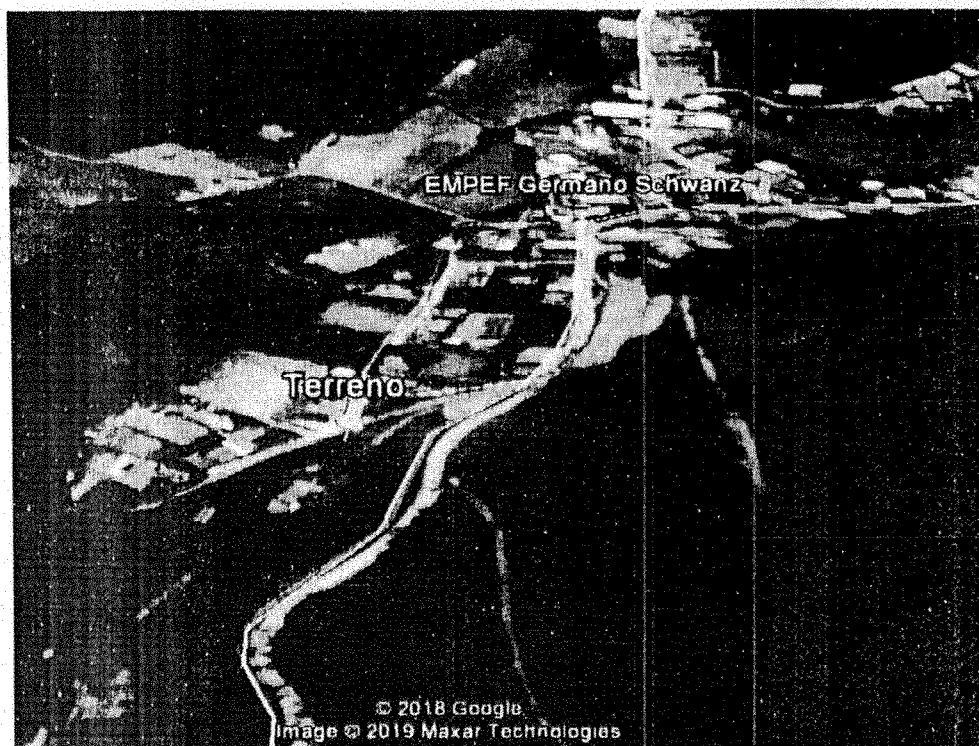
AVALIAÇÃO

Valor do imóvel (R\$):	R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)	
Limite Inferior: R\$ 136.000,00	Limite Superior: R\$ 184.000,00	

IX - DADOS DA EMPRESA

1) Empresa / CNPJ	2) Responsável Técnico:	3) CRECI Nº
KMA Engenharia e Consultoria Encl. ME / 12.149.367/0001-50	Fernando Rosa Agostinho	ES-8053-F
5) Assinatura	4) Local e data	
	Serra/ES - 02/10/2019	

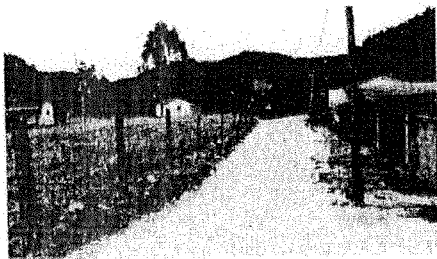
ANEXO I
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



CP

PARECER DE AVALIAÇÃO – MODELO SIMPLIFICADO
ORDEN DE SERVIÇO Nº 003/2019

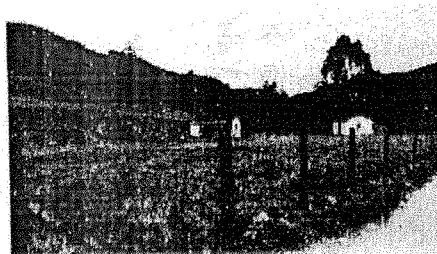
ANEXO II - DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



Logradouro



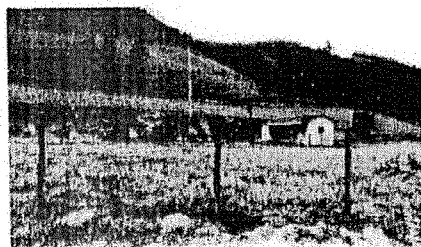
Logradouro



Vista do terreno



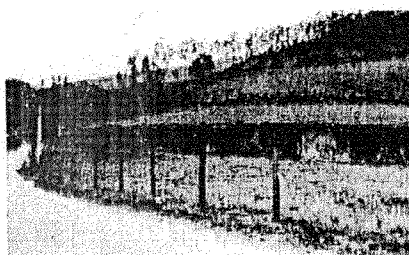
Vista do terreno



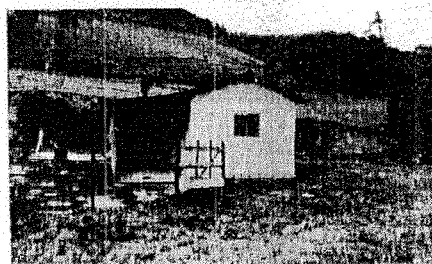
Vista do terreno



Vista do terreno



Banheiro



Edificação existente no terreno

91

REPÚBLICA



BRASIL

PROTOCOLO PMDM	
Proc PMDM	4433 / 1990
Folhas	10
Matrículo	1111
Rubrica	11.11.1990
19	
35	

Cartório do 2º Ofício

Comarca de Domingos Martins
Romério Gerhardt Bortulini
Escrivão—Tabelião

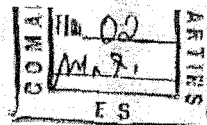
Primeiro Traslado

Livro nº 155.
Fls. 146/147.
Data- 16-11-1990.

Escritura Pública de Doação que en-
tre si fazem: GERMANO F.E.A. SCHWANZ
e sua esposa a PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOMINGOS MARTINS, na forma abai-
xo:

SAIBAM, quantos virem que aos dezois (16) dias do Mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa- (1990), nesta Cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, em meu Cartório, e, perante mim tabelião, que esta faço escrever com pareceram por me haver sido esta distribuída, já previamente entre os contratados de um lado como outorgantes Doadores os Srs. GERMANO FREDERICO EMILIO ADOLPHO SCHWANZ e sua esposa ANNA KUMM SCHWANZ, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, lavradores, CPF 567 018 537 49, residentes em Rio Ponte, neste Município e do outro lado como outorgada donataria a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, sediada nesta Cidade e inscrita no CGC sob o nº 27.150 556/0001-10, representada neste ato pelo Sr. Lourival Berger, brasileiro, casado, prefeito Municipal, CPF 343 243 057, residente nesta Cidade, partes estas que são todas juridicamente capazes e conhecidas de mim tabelião do que trato e dou fé e falando cada um por sua voz pelos outorgantes Doadores me foi dito o seguinte: a) que adquiriram por compra de José

Cartório do 2º Ofício



Comarca de Domingos Martins

Romério Gerhardt Bortulini

Escrivão-Tabelião

PROTOCOLO PMDM	
Proc PMDM	13032 / 1990
Folhas	03
Matrícula	1175
Rubrica	

Luiz Majesky s/e em 04-02-63, conforme escritura pública lavrada pela então tabelião Octaviano Santos uma área de terra rural e legitimada em Rio Ponte, neste Município com 45, ha; b) que da mencionada área - que se acha registrada no Registro Geral de Imóveis desta Comarca sob o nº 7.450, fls.163 do livro 3-J, resolveram doar para outorgada do natária uma área de terra rural e legitimada situada em Rio Ponte, neste Município com 336,00m2 (trezentos e trinta e seis metros quadrados) limitando-se ao norte, sul, leste e oeste com Germano F.E.A.Schwanz, com um prédio rustico em mal estado de conservação denominado Escola Pluridoscente Germano Schwanz, com 02 salas de aula e 02 banheiros; c) O imóvel acima descrito é em comum com o INCRA cadastrado sob o nº 504 033 010 790. Área total 75,0 ha. Módulo fiscal 18,0ha. Nº de módulos fiscais 3,88. Fração mínima de parcelamento 3,0ha; d) que a doação foi ta gratuitamente e sem coação de quem quer que seja transferem desde já a outorgada donataria todo o dominio e direitos de ação de posse que tinham sobre o imóvel, comprometendo-se inclusive a responderem pela evicção de direito caso chamados a autoria. Pela outorgada donataria foi me dito em seguida, através do seu representante legal que a aceita a doação que ora lhe é feita e que o referido imóvel foi avaliado pelo Sr.fiscal do Estado pelo preço de Cr\$203.360,00 (duzentos e tres mil trezentos e sessenta cruzeiros). Foi me dito mais pelas partes que a transação ora efetivada é isenta do Imposto de transmissão. Pela outorgada donataria foram-me apresentadas as certidões negativas Estaduais datada de 05-11-90 e de ônus reais datada de 01-11-90. Do que para contar, lavrei a pedido das partes que depois de lido em voz alta perante as partes e achadas conforme é assinada na forma da lei. Eu, Maria Lenice Trarbach, escrevente juramentada que a escrevi. Eu, Romério Gerhardt Bortulini-tabelião que a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Em testemunho (sinal público) da verdade. Domingos Martins, 16 de Novembro de 1990. (a) Romério Gerhardt Bortulini-tabelião. (a) Germano F. E.A.Schwanz. (a) Anna Kumm Schwanz. TRASLADADA por mim, [assinatura], em

Av. Presidente Vargas — Ed. Forum — Domingos Martins — Esp. Santo — Tel.: 268-1654

REPU
ASIL

Cartório do 2º Ofício

Comarca de Domingos Martins

Romério Gerhardt Bortulini

Escrivão—Tabelião

escrevente juramentada que a datilografei. Eu, Romério G. Bortulini, tabelião que a subscrevo, dou fé e assino em público e rasp.

Da testemunho Bortulini da verdade.

Domingos Martins, 16 de Novembro de 1990.

Romério Gerhardt Bortulini
Romério Gerhardt Bortulini

Tabelião

PROTOCOLO PMDM	
Proc PMDM	1990/100
Folhas	1
Matrícula	00135
Rubrica	

CERTIDÃO

Certifico que nesta data AVERBEI sob o N.º 10-842 na Página 26 do Livro 2- C, este documento.

D. Martins, 14 de 12 de 1990.

Waldemar Faller

- Oficial -

CERTIDÃO

Certifico que nesta data protocolei, sob o N.º 19.888 na Página 50V do Livro 1-B, MATRICULEI, sob o N.º 5.998, na Página 165 do Livro 2- P, e REGISTREI, sob o N.º 1-5.998, na mesma página, este documento e o imóvel nele descrito, cobrando os emolumentos e as taxas previstas na Lei N.º 3.625/83 (Tab. 08, Itens I e IV, e Art. 34), no total de Cr\$ 1.518,16.

Domingos Martins, 14-12-90.

Waldemar Faller

- Waldemar Faller -
Oficial -

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Comarca de D. Martins-ES
WALDEMAR FALLER
Oficial Designado



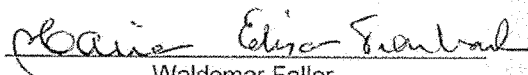
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE
DOMINGOS MARTINS(ES)

Waldemar Faller, registrador do cartório do 1º Ofício da Comarca de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc, etc. ✓

CERTIDÃO ATUALIZADA

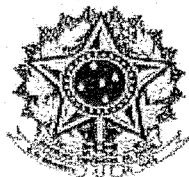
ATENDENDO ao pedido verbal que lhe foi formulado por pessoa interessada e com base no constante nos livros existentes no mencionado cartório, cujos livros foram consultados, **CERTIFICA que o senhor MARCIONILIO SCHWANZ**, brasileiro, casado no regime da separação de bens com Devanir Nunes Schwanz, agricultor e residente neste município, na Localidade de Rio Ponte, inscrito no CPF. sob o nº 703.287.657-91, é proprietário(s)/a(s) de um terreno rural e legitimado, sito no lugar denominado Rio Ponte, nesta comarca, medindo a área de **15 ha. (quinze hectares)**, e limitando-se, pelos seus diversos lados, com imóveis pertencentes a Emilio Littig, a Germano Frederico Adolpho Schwanz, a Vandelino Schwanz e a quem mais de direito, terreno este desmembrado do imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 504-033-011-401, com a área total de 25,0 ha, módulo fiscal de 18,0 ha, nº de módulos 1,27 e fração mínima de parcelamento de 3,0 ha, sem benfeitorias, e adquirido, por compra e venda, de Almiro Schwanz e sua esposa, conforme Escritura Pública lavrada por Valter Menegazi Freire, tabelião substituto do Cartório do 2º Ofício desta comarca, em 06 de Outubro de 1.983, e, transcrita (o)/registrada(o), no Registro Geral de Imóveis desta Comarca sob o Nº 1-2.738, às fls./página 076 do Livro 2-H, registrada em 07 de Outubro de 1.983. CERTIFICA, mais, que no imóvel descrito nesta certidão existe uma reserva de cobertura arbórea sobre 3,00ha. por termo firmado em 31 de maio de 2.005 perante o I.T.C.F., conforme Av.3-2.738, na página 076 do Livro 2-H e se acha livre de ônus. O referido é verdade. ✓

Domingos Martins, 12 de abril de 2.018.


Waldemar Faller,
registrador.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
021659.RHV1801.00442	
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 49,32	
FUNEPI (Lei Compl. 257/02-ES e Ato T/JES n. 677/02) = R\$ 4,95	
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) = R\$2,40	
FUNCAD (Lei Compl. 794/2014) = R\$ 2,40	
FUNEMP= R\$2,40	
ISSQN = R\$ 0,99	
TOTAL =	R\$ 62,46
consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br	

Cartório 1º Ofício Domingos Martins
Maria Elisa Trabucchi
Escriturante Juramentada



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE
DOMINGOS MARTINS(ES)

Waldemar Faller, registrador do cartório do 1º Ofício da Comarca de
Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei,
etc, etc. ✓

CERTIDÃO ATUALIZADA

ATENDENDO ao pedido verbal que lhe foi formulado por pessoa interessada e com base no constante nos livros existentes no mencionado cartório, cujos livros foram consultados, **CERTIFICA que o senhor MARCIONILIO SCHWANZ**, brasileiro, casado no regime da separação de bens com Devanir Nunes Schwanz, agricultor e residente neste município, na Localidade de Rio Ponte, inscrito no CPF. sob o nº 703.287.657-91, é proprietário(s)/a(s) de um terreno rural e legitimado, sito no lugar denominado Rio Ponte, nesta comarca, medindo a área de **15 ha. (quinze hectares)**, e limitando-se, pelos seus diversos lados, com imóveis pertencentes a Emilio Littig, a Germano Frederico Adolpho Schwanz, a Vandelino Schwanz e a quem mais de direito, terreno este desmembrado do imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 504-033-011-401, com a área total de 25,0 ha, módulo fiscal de 18,0 ha, nº de módulos 1,27 e fração mínima de parcelamento de 3,0 ha, sem benfeitorias, e adquirido, por compra e venda, de Almiro Schwanz e sua esposa, conforme Escritura Pública lavrada por Valter Menegazi Freire, tabelião substituto do Cartório do 2º Ofício desta comarca, em 06 de Outubro de 1.983, e, transcrita (o)/registrada(o), no Registro Geral de Imóveis desta Comarca sob o Nº 1-2.738, às fls./página 076 do Livro 2-H, registrada em 07 de Outubro de 1.983. CERTIFICA, mais, que no imóvel descrito nesta certidão existe uma reserva de cobertura arbórea sobre 3,00ha. por termo firmado em 31 de maio de 2.005 perante o I.T.C.F., conforme Av.3-2.738, na página 076 do Livro 2-H e se acha livre de ônus. O referido é verdade. ✓

Domingos Martins, 12 de abril de 2.018.


Waldemar Faller,
registrador.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
021659.RHV1801.00442	
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 49,32	
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 4,95	
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) = R\$2,40	
FUNCAD (Lei Compl. 794/2014) = R\$ 2,40	
FUNEMP= R\$2,40	
ISSQN = R\$ 0,99	
TOTAL =	R\$ 62,46
consulte autenticidade em: www.tjes.tus.br	

Certido 1º Ofício Domingos Martins
Maria Eliza Tarbucki
Escritura Jumentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO "VALTER FREIRE"

2.º Ofício de Notas

Comarca de Domingos Martins

VALTER MENEGAZI FREIRE

- Serventuário -



desanta

LIVRO Nº 33

FOLHAS 01/02

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI FAZEM: ALMIRO SCHWANZ E SUA ESPOSA, A MARCIONÍLIO SCHWANZ, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de escritura de compra e venda, virem que aos seis dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três (06-10 1983), nesta Cidade e Comarca de Domingos Martins, Estado do Espírito, por me haver sido distribuída esta pelo bilhete que me foi exibido e fica aqui arquivado, compareceram partes entre si, justas, avindas e contratadas, a saber: De uma parte como outorgantes vendedores, ALMIRO SCHWANZ e sua esposa LUZIRA BAISE SCHWANZ, brasileiro, casados em regime de comunhão de bens, agricultores, residentes em Rio Ponte, neste Município, portadores do CPF nº 201.638.947-87; representandos neste ato por seu procurador, Sr. Germano Frederico Emílio Adolpho Schwanz, brasileiro, casado, agricultor, residente em Melgaço, neste Município, consoante procuração lavrada nestas Notas no Livro 18, folhas 162; e, de outra parte como outorgado comprador, o Sr. MARCIONÍLIO SCHWANZ, brasileiro, casado em regime de separação de bens com Devanir Nunes Schwanz, lavrador, residente em Rio Ponte, neste Município, portadores do CPF nº 201.638.947-87; pessoas conhecidas de mim, Tabelião Substituto, de vouja capacidade jurídica, dou fé. E, pelos outorgantes vendedores, me foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus real, dúvidas, inclusive hipotecas, mesmo legais, de UM TERRENO RURAL com 15ha. (quinze hectares), sem benfeitorias, situado em "Rio Ponte", neste Município, limitando-se por seus diversos lados com Emílio Littig, Germano Frederico Adolpho Schwanz, Vandelino Schwanz e com quem mais de direitos: cadastrada no INCRA sob nº 50403301101



área total 25,0ha. módulo fiscal 18,0 Número de módulos fiscais 1,27 fração mínima parcelamento 3,0ha. registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 7.446 de ordem, livro 3-J, folhas 16 162; e, achando-se contratado com o outorgado comprador, por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem, pelo preço certo e ajustado de Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), importância essa que do outorgado comprador, confessam e declaram já haver recebido em moeda corrente pelo que dão por pago e satisfeitos, dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores, fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador, todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constitutiva. Pelo outorgado comprador, me foi dito que na verdade agra-se contratado com os outorgantes vendedores, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. Talão do Imposto. Darp nº 394536 série C. Nome: Marcionílio Schwanz, imposto de transmissão Cr\$30.000,00 Taxa-Judiciária Cr\$24.568,00=Soma Cr\$54.568,00 - Referente a guia nº 318/83. Domingos Martins, 06.10.1983. (a) Paulo Roberto Araripe Melo matrícula 6175-68. Guia de Transmissão/Protocolo nº 318/83. Para e feito de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos o abaixo assinado solicita que seja procedida a avaliação de um terreno rural com 15ha. (quinze hectares), sem benfeitorias; Em que, Marcionílio Schwanz, adquire de Almiro Schwanz, por escritura de compra e venda, simples no valor de Cr\$... 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) e avaliado pelo fiscal de ren-

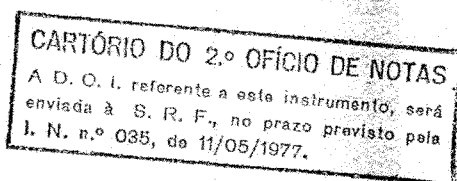
certidão

Certidões Negativas: I) Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Pública Estadual, nome do requerente: Almiro Schwanz e sua esposa Luzira Baise Schwanz; certifico que em nome do requerente na presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida à Fazenda Pública Estadual, do que eu (a) Paulo Roberto Araripe Melo, exator Assino esta certidão tendo a taxa sido recolhida pelo talão nº 394-494 - de 04.10.1983. II) Prefeitura Municipal de Domingos Martins, Espírito Santo. Certidão. Certifico que em nome do requerente, Sr Almiro Schwanz e sua esposa Luzira Baise Schwanz, nada devem à Fazenda Municipal de Domingos Martins. Prefeitura Municipal de Domingos Martins, 06.10.1983. (a) Euvaldo Schneider Velten, fiscal de rendas. Visto. (a) Moacir da Silva Vargas, Prefeito Municipal. E, por acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta, aceitaram, outorgaram, e assinam-na. Eu, (a) Valter Menegazi Freire, Tabelião Substituto, que a escrevi, subscrevo e assino em público e raso. Em Test^o (se - nal público) da verdade. (a) PP. Germano Frederico Emílio Adolpho Schwanz. (a) Marcionílio Schwanz. Eu, Valter Menegazi Freire VALTER MENEGAZI FREIRE, Tabelião Substituto, que a fiz trasladar, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Em Test^o () da verdade. EM TEMPO: O outorgado é portador do CPF nº 703.287.657-91.--

Domingos Martins, 06 outubro 1983.

Valter Menegazi Freire

VALTER MENEGAZI FREIRE
-Tabelião Substituto-



N.º 8.177 do Protocolo N.º 1 - A pag. 270.
Título apresentado hoje, 07 de Ant. de 1983.
O Oficial Helena Santos

AVERBAÇÃO

Averbada ao lado do Reg.º 3-J
N.º 7.446; de 16 de 11/2; 3-J
Domingos Martins, 07 de Ant. de 1983.
O Oficial Helena Santos

CERTIDÃO

Certifico que, nest data, matriculei, sob o n.º 2.738, na página 076, do livro 2-H, o imóvel descrito no Anexo 1.
D. Martins (ES), 07 de Ant. de 1983.
Helena Santos
ESCRIVÃO

REGISTRO sob N.º 1-2.738, lrs. 076 do livro
de REGISTRO GERAL N.º 2 - H.
Domingos Martins, 07 de Ant. de 1983.
O Oficial Helena Santos

CANTORIO DO OFÍCIO
HELENA SANTOS - Tabelião
WALDEMAR FALIER - Substituto
DOMINGOS MARTINS - R. R. SANTOS

CÉDULA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DEVANI NUNES SCHWANZ

05/03/59

IDENTIFICACAO

ES

D. M.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MARCIONILIO SCHWANZ

05/03/59

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ES

D. M.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

754.044.437-15

DEVANI NUNES SCHWANZ

28/01/1952

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 de Novembro de 1988

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MARCIONILIO SCHWANZ

Nº de Inscrição

703287657-91

Data de Nascimento

05/03/59

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-IDENTIFICADORA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO
 AGENTE GERAL
 181.000
 COM DEVANI PEREIRA SERRAVALLE
 FUGAO Jose Luciano Mendes e
 Dejanira Rosa Nunes
 Afonso Cláudio de 28.01.1952
 NATALIDADE 28.01.1952
 AGENTE GERAL 181.000
 COM DEVANI PEREIRA SERRAVALLE
 (VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)
 CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-IDENTIFICADORA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO
 AGENTE GERAL
 181.000
 COM DEVANI PEREIRA SERRAVALLE
 FUGAO Jose Luciano Mendes e
 Dejanira Rosa Nunes
 Afonso Cláudio de 28.01.1952
 NATALIDADE 28.01.1952
 AGENTE GERAL 181.000
 COM DEVANI PEREIRA SERRAVALLE
 (VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)
 CASA DA MOEDA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE
DOMINGOS MARTINS(ES)

Waldemar Faller, registrador do cartório do 1º Ofício da Comarca de
Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei,
etc, etc. ✓

CERTIDÃO ATUALIZADA

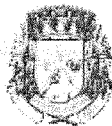
ATENDENDO ao pedido verbal que lhe foi formulado por pessoa interessada e com base no constante nos livros existentes no mencionado cartório, cujos livros foram consultados, **CERTIFICA que a Prefeitura Municipal de Domingos Martins**, sediada nesta cidade, CGC. nº 27.150.556/0001-10, é **proprietário(s)/a(s)** de um terreno rural e legitimado, sito no lugar denominado Rio Ponte, nesta comarca, medindo a área de **336,00 m²** (trezentos e trinta e seis metros quadrados), e limitando-se ao norte, sul, leste e oeste com Germano F.E.A. Schwanz, **em comum** com o imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 504.033.010.790, área total de 75,0 ha., módulo fiscal 18,0 ha., 3,88 módulos fiscais e a fração mínima de parcelamento 3,0 ha., com um prédio rústico em mal estado de conservação denominado "Escola Pluridoscente Germano Schwanz, e adquirido, por doação, de Germano Frederico Emílio Adolpho Schwanz e sua esposa, em 16 de novembro de 1.990, conforme Escritura pública lavrada pelo tabelião Romério Gerhardt Bortulini, do Cartório do 2º Ofício desta comarca, e, transcrita(o)/registrada(o), no Registro Geral de Imóveis desta Comarca sob o nº **1-5.698**, na página **165v.** do Livro **2-P**, registrada em 14 de dezembro de 1.990. **CERTIFICA**, mais, que o imóvel descrito nesta certidão se acha livre de ônus. O referido é verdade. ✓

Domingos Martins, 11 de novembro de
2.019.


Waldemar Faller,
registrador.

Cartório 1º Ofício Domingos Martins
Maria Elisa Trarbach
Escrevente Juramentada

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
021659.QTS1902.02323	
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 51,51	
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 5,17	
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) = R\$2,59	
FUNCAD (Lei Compl. 794/2014) = R\$ 2,59	
FUNEMP= R\$2,59	
ISSQN = R\$ 1,03	
TOTAL = R\$ 65,48	
consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br	



SECEDU PMDM	
Proc SECEDU	1
Folhas	
Matricula	
Rubrica	

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo.

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

A EMPEF Fazenda Germano Schwanz atende atualmente 48 alunos, sendo 13 da educação infantil e 35 da fundamental, e seu espaço físico é composto por 02 salas de aula, 01 sala de AEE, 01 sanitário feminino, 01 sanitário masculino e 01 sanitário adaptado, cozinha, despensa de alimentos, depósito de material de limpeza e refeitório com 33,21m².

Atualmente este espaço já não atende a demanda da escola e faz-se necessário obras de reforma, adequação e ampliação, uma vez que o depósito de material de limpeza fica dentro da cozinha, o que não é permitido e que a quantidade de banheiros e o tamanho do refeitório já não comportam a quantidade de alunos ali matriculados.

É importante salientar ainda que as crianças não tem um local apropriado para brincarem em dias de chuva e tampouco um local adequado para prática de educação física, exigido pela Resolução 3.777/2014, Art. 69, Inciso I, alínea b.

Considerando que não há possibilidade de ampliação no local onde se encontra a escola, visto que o terreno na qual está instalada não comporta a ampliação necessária, foi impreterível buscar um outro espaço para construção de nova unidade escolar e de um espaço esportivo.

O terreno pretendido tem 2.400 m², o que nos permitirá construir uma escola com todos os espaços necessários para o bom funcionamento desta unidade de ensino, um espaço esportivo para prática de educação física e para o lazer em dias de chuva e uma ampla área externa que possibilitará o embarque e desembarque seguro dos alunos e espaço para recreação e parquinho em dias ensolarados.

SYLVIA REGINA RANGEL-DE JESUS

Arquiteta e Urbanista – CAU A85419-0

Matrícula 12792

Ata da reunião da comunidade Fazenda Schwanz, realizada na vila no dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezenove com início às dezessete horas. Excelentíssimo Sr prefeito Wanzete Kruger convida os pedagogos, professores, pais dos alunos da escola EMPEF Fazenda Germano Schwanz e a comunidade para documentar a troca de terreno para construção da escola nova, a mesma será realizada com o Sr Marcionílio Schwanz, onde será construída a escola e uma quadra poliesportiva vista que a atual não atende as necessidades básicas da comunidade especialmente quanto à segurança, pois as atividades extraclasse são realizadas na rua, sendo necessário colocar cones para impedir que carros, motos entre outros trafeguem no local. Excelentíssimo Sr prefeito Wanzete Kruger esclarece que tem trabalhado fazendo parcerias com as comunidades e pergunta se realmente é este o desejo, que a construção seja feita no local mencionado. Todos concordam unanimemente. Lembra-se ainda que a comunidade já esteve reunida em reunião no dia dezenove de março de dois mil e dezenove onde consta em ata expressando este mesmo desejo. Esta aprovação é importante, diz Excelentíssimo Sr prefeito Wanzete Kruger que agora segue fazendo o projeto de lei. O projeto da estrutura já está pronto, uma vez que já foi feita a avaliação do terreno, a topografia incluindo os valores da escola e o terreno o que torna possível a troca dos mesmos. Seguindo com aprovação na câmara de vereadores inicia o processo licitatório o qual Excelentíssimo Sr prefeito Wanzete Kruger não pode e nem deve interferir para então dar início às obras. Os recursos serão da prefeitura, onde o mesmo diz que já os tem e que se tudo ocorrer como previsto as obras poderão ser iniciadas até abril de dois mil e vinte. Com relação à troca fica estabelecido que o Sr Marcionílio Schwanz só poderá apropriar-se do espaço da atual escola depois que a nova escola estiver pronta sem cobrança de aluguel. Quanto ao ano de eleições, Excelentíssimo Sr prefeito Wanzete Kruger diz que não há impedimento de se continuar as obras, pois é proibido que o prefeito faça inauguração se não for candidato e ou não eleito e a obra não estiver concluída deixará os recursos para que o próximo prefeito de prosseguimento. Excelentíssimo Sr prefeito Wanzete Kruger agradece ao Sr Marcionílio Schwanz que possibilitou essa troca e que será de grande benefício para a comunidade bem como para o futuro. Os presentes manifestam a importância da escola, também a qualidade do ensino. Menciona ainda da necessidade de médico, que hoje não tem fazendo atendimento no posto de saúde. Excelentíssimo Sr prefeito Wanzete Kruger explica que está sendo aprovada a lei estadual, que possibilita pagamento de melhores salários aos médicos, assim valorizando o envio desses a zona rural. Decide-se ainda realizar o brilho de natal com a participação da escola e igrejas da comunidade. A data será confirmada pela prefeitura. Sem mais assuntos a tratar deu-se por encerrada a reunião, onde eu Marilena Kumm Lima lavrei esta ata que após lida e aprovada segue assim assinada.

X

Marilena Kumm Lima
Secretária

X

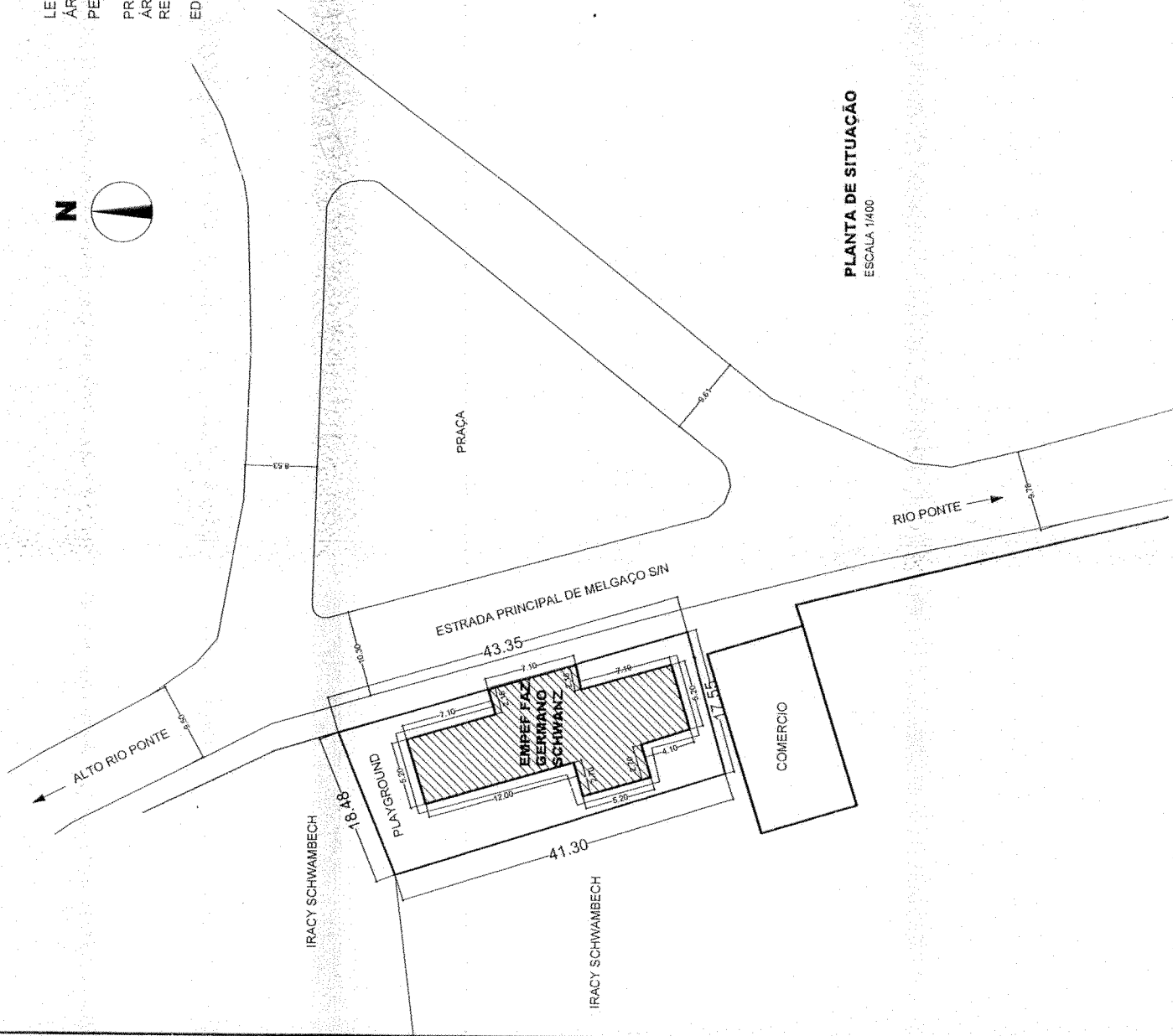
Dilceia Aparecida Braun Boone
Presidente

28/10/19

1. Paulo Gregório Lima
2. Rosineia Maria Bello
3. Solineia Boese Landeig
4. Diogenes A. W. Dinschen
5. Yvone de Souza Silva
6. Claudineia Lemos Stadke
7. Hamar Kutz
8. Elzimara Boese Kimittel
9. Larissa M. S. Schubert
10. Gilmartha Kumm Boese
11. Quintiane Schwanz Nunes
12. Ana Maria Laviola Diócher
13. Elzeni de S. Azevedo
14. Yvone dos Pontes Schwanz
15. Selma Lúcia da Silva
16. Silvana Leopoldo da Silva
17. Moacir de Souza
18. Adilson Antônio Tonelli
19. Eugénia Brag Schultz Moggiani
20. Edilson L. B. Maciel
21. Dúrcio Schwanz
22. Yvone Kutz
23. Sílvia Brand
24. Edivaldo Vetterazzi
25. Gilceia Ap. Baum Boese
26. Renata Schulz Kutz
27. Marli Krause Costa
28. J. M. de S. Silva
29. Vilma Kutz
30. Marilene Kumm Lima

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO REALIZADO:
 ÁREA LEVANTADA= 320,93 m²
 PERÍMETRO= 78,37 m

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
 ÁREA ESCRITURADA DO TERRENO = 336,00 m²
 REGISTRO CARTÓRIO: MATRÍCULA Nº 5988 - PAG. 165 V - LIVRO 2-P - 14/12/1990
 EDIFICAÇÃO DA ESCOLA: ÁREA = 140,07 m²



QUADRO DE INFORMAÇÕES

ÁREA PROJEÇÃO: 140,07 m²	ÁREA DO TERRENO: 320,93 m²	COEF. APROVEITAMENTO: 0,44
TAXA OCUPAÇÃO: 43,65%	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 140,07 m²	TAXA PERMEABILIDADE: 45,17%
	Nº PAVIMENTOS: 01	



ICONE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
 PRIMEIRA AVENIDA, 231 - SALA 506 - LAGANEIRAS SHOPPING - SERRA - ES
 icone.projetos@terra.com.br 27 3238-9035



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITO MUNICIPAL:

WANZETE KRÜGER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

LEONARDO HUVER DE JESUS

PLANTA DE SITUAÇÃO

EMPEF FAZ GERMANO SCHWANZ

LOCAL:

ESTRADA PRINCIPAL DA FAZ GERMANO SCHWANZ SIN - MELGAÇO - DOMINGOS MARTINS - ES

PROJETO ARQUITETÔNICO:

CONTEÚDO:

FRANCA:

PLANTA DE SITUAÇÃO

01/01

DESENHO:

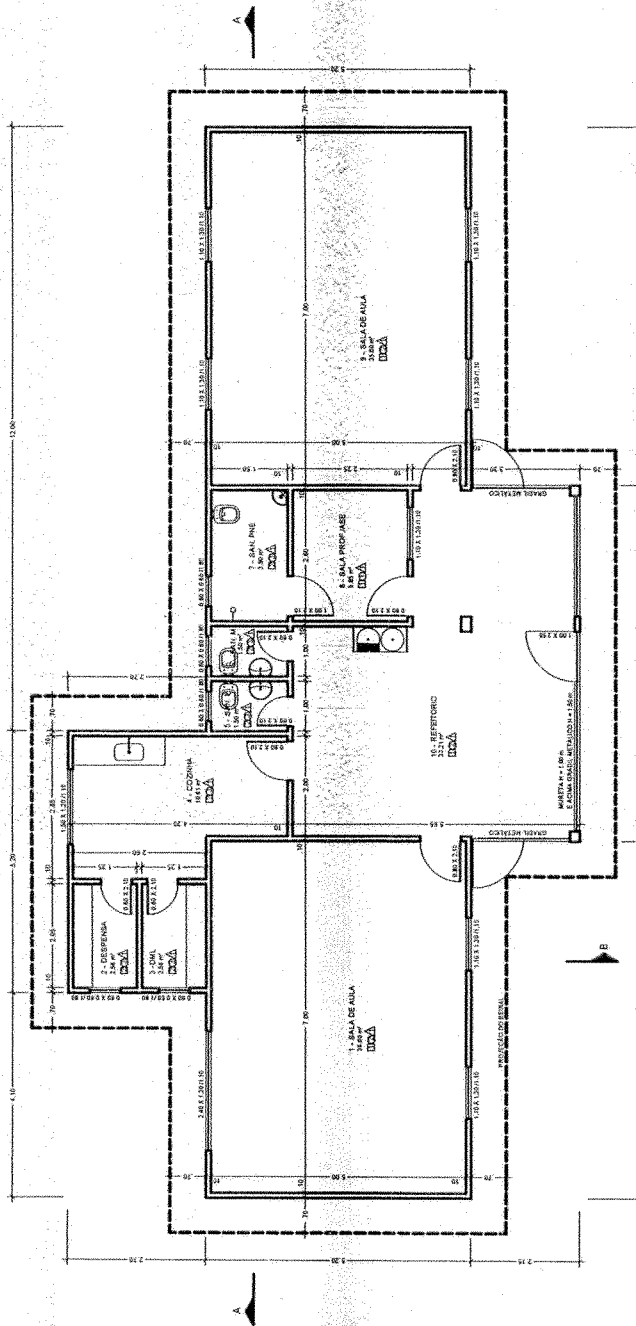
CAMILLE O. COUTINHO

ESCALA:

1/400

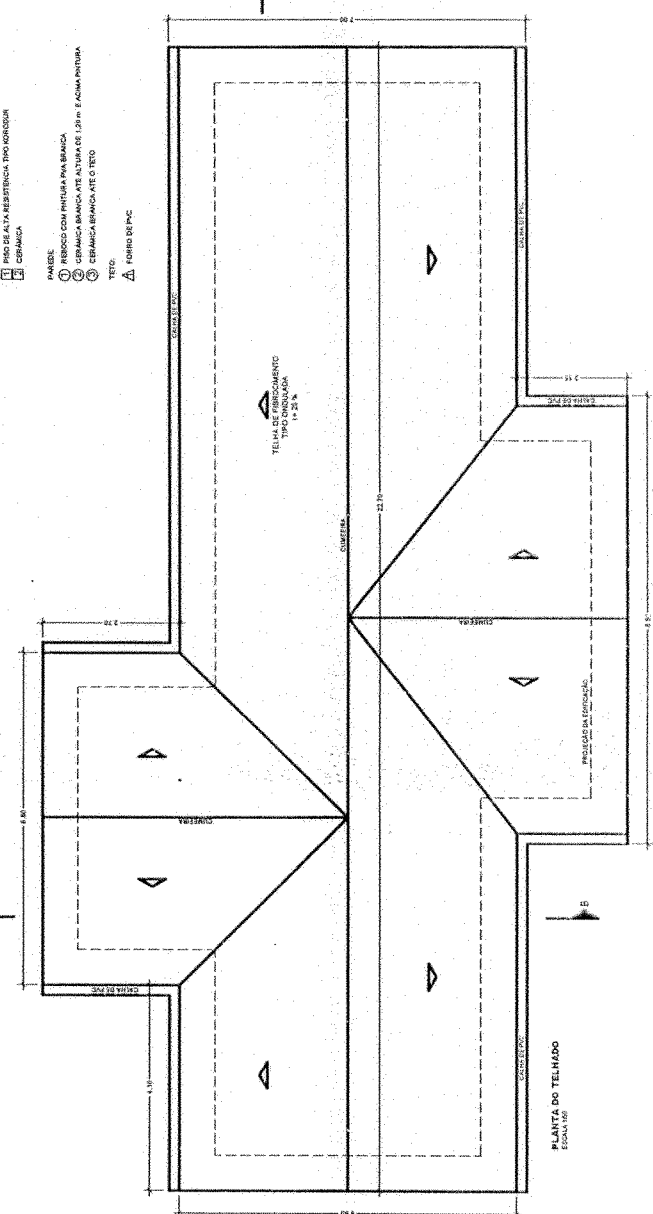
DATA:

AGOSTO 2011



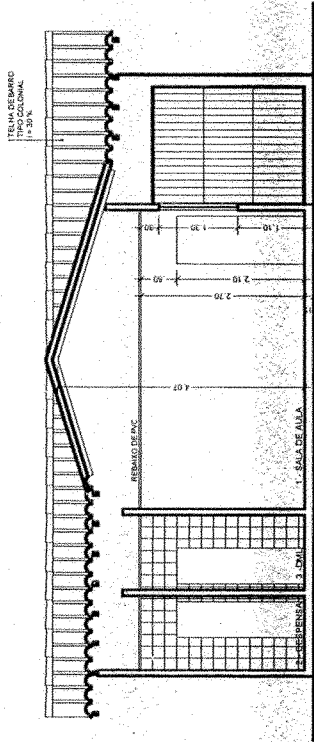
PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

- PISO:
- 1 PISO DE ALTA RESISTENCIA TIPO CONCRETO
 - 2 CERAMICA
- PARTE:
- 1 BANCOS COM PINTURA PVA BRANCA
 - 2 CERAMICA BRANCA ATÉ ALTURA DE 1,30m. E ACIMA PINTURA
 - 3 CERAMICA BRANCA ATÉ O TETO
 - 4 TETO
 - 5 FORRO DE PVC

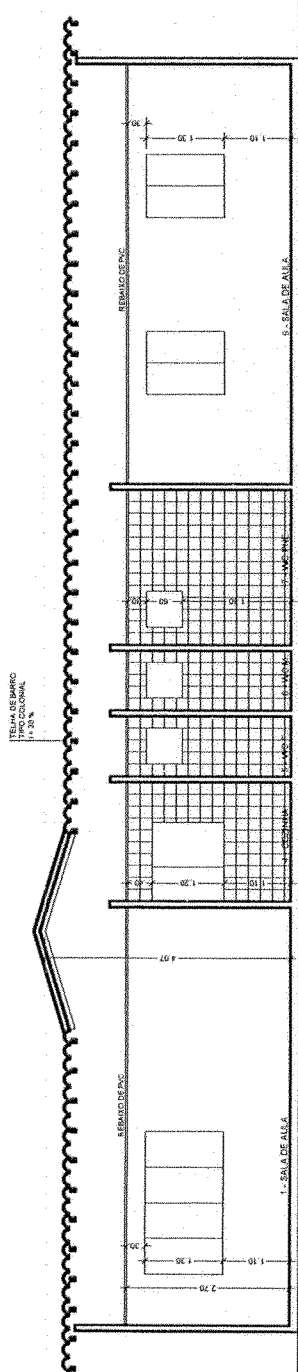


PLANTA DO TELHADO
ESCALA 1/50

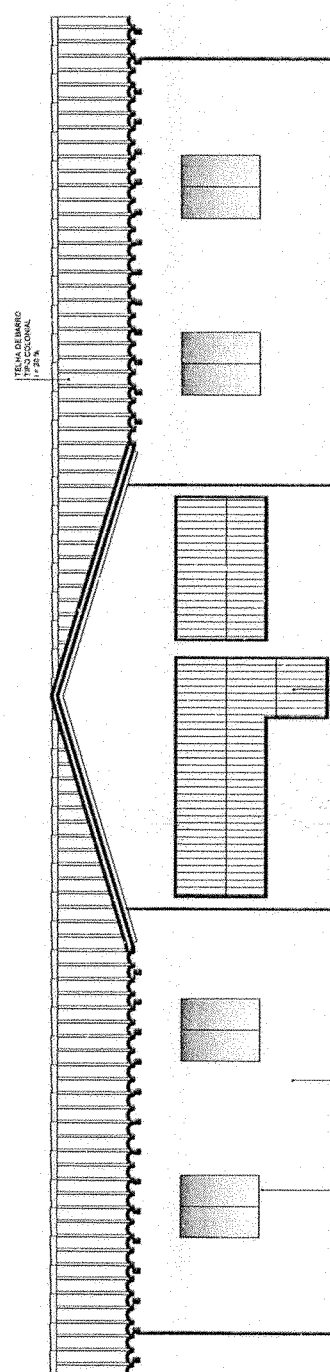
IONE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA PRIMEIRA AVENIDA, 201 - SALA 501 - LARANJEIRAS POB. - RIO DE JANEIRO - RJ CNPJ: 07.040.888/0001-01	
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
PROJETO ARQUITETÔNICO EMPEF FAZENDA GERMANO SCHWAB	
PROJETO ARQUITETÔNICO LOCAL: ESTADADA PRINCIPAL DA FAZ. GERMANO SCHWAB S/Nº - DOMINGOS MARTINS - ES	
PROJETO ARQUITETÔNICO CONFEITO: 01/02	
PROJETO ARQUITETÔNICO AUTOR: ARQ. MARGARETH MAIA	
PROJETO ARQUITETÔNICO DATA: JUNHO 2011	



CORTE BB
ESCALA 1:50



CORTE AA
ESCALA 1:50



FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:50

JANELAS DE ALUMINIO
COM VIDRO INCOLOR

GRANDE ABERTURA

ICONE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
PRIMEIRA AVENIDA, 231 - SALA 505 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO - RJ
icone.projetos@icone.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITO MUNICIPAL
WANCETE KRÜGER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
LEONARDO HUYER DE JESUS

PROJETO ARQUITETÔNICO
EMPEF FAZENDA GERMANO SCHWANZ

LOCAL
ESTRADA PRINCIPAL DA FAZ. GERMANO SCHWANZ, S/Nº - DOMINGOS MARTINS - ES

PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO

02/02
CORTES E FACHADA

DESSENHEIRO
ARQ. MARGARETH MAI

ESCALA
1:50

DATA
JUNHO 2011



Área Projetada de 40 X 60 Metros

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias					
Ponto	Azimute	Distância(m)	X(m)	Y(m)	
1 - 2	141,225°	40,00	308,482,60	7765737,31	
2 - 3	321,428°	60,00	308,507,52	7765706,02	
3 - 4	321,428°	40,00	308,460,58	7765666,65	
4 - 1	51,428°	60,00	308,435,66	7765699,94	
Área m ²	2.400,00	Área Ha	0,24	Perímetro m	200,00

Área Medida e Estaqueada

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias					
Ponto	Azimute	Distância(m)	X(m)	Y(m)	
01 - 02	126,634°	29,97	306,481,01	7765736,05	
02 - 03	226,630,43°	56,97	308,655,16	7765718,47	
03 - 04	300,619,97°	35,15	308,463,82	7765679,26	
04 - 01	51,428°	61,86	308,432,62	7765697,52	
Área m ²	1.679,36	Área Ha	0,1679	Perímetro m	184,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

LEONARDO RIVER DE JESUS

ARQUITETURA L.F. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME

PROJETO PLANIALTIMÉTRICO

ÁREA DE PROJETO

PROJETO: 000001

COORDENADOR TÉCNICO

WANDERLEI JERONIMO

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

PROJETO: 000001

[illegible]